

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

Nº 008 /2019

PORTARIA

Nº 008 /2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº. 008 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a ouvidoria municipal da Secretaria de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65, da lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO o artigo 37, parágrafo 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 2.416, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 estabelece diretrizes para a organização e funcionamento dos serviços de ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas atribuições

CONSIDERANDO o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS nº 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea 'e', que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – Participa SUS (Portaria GM/MS nº 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear servidores estáveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Coaraci para compor uma comissão de ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde do município, em que a funcionalidade seja na interação da administração pública com a

**Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci – BA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

sociedade, formalizando uma participação do usuário com a administração pública, relacionados à prestação dos serviços públicos em geral, e assim assegurando uma manutenção de serviços e atendimento ao usuário para qualidade dos serviços.

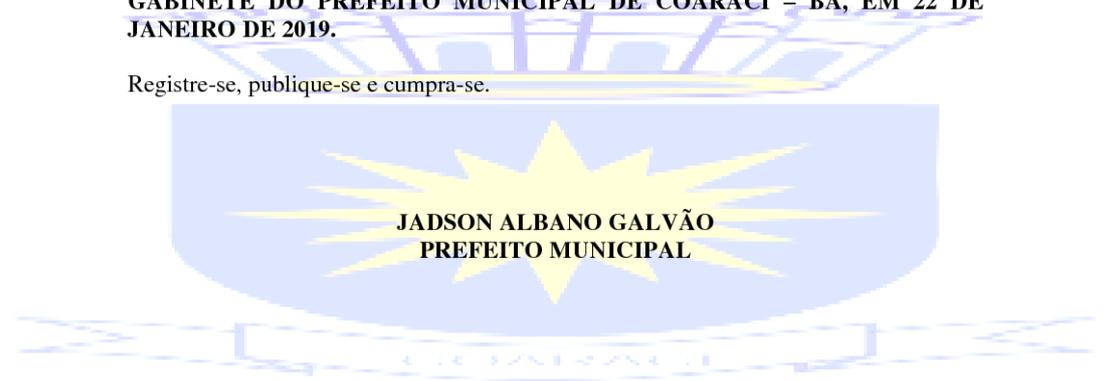
Art. 2º - Ficam nomeados para formarem Comissão Processante do presente procedimento de ouvidoria, os seguintes Servidores Públicos:

NOME	FUNÇÃO
Camila Rosa da Silva	Ouvidora
Eliete Bispo de Melo	Ouvidora substituta

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci – BA.